

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 227/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº 653969, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis e cestas de higiene e limpeza, para distribuição às pessoas atendidas pelos Programas, Projetos e Serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social**. Aos 12 dias de janeiro de 2017, às 08:30 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 06 de dezembro de 2016, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 12 de dezembro de 2016, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME –** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de dezembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 138,99, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de janeiro de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Edital.** **ITEM 02 – SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME –** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de dezembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 14,15, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de janeiro de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Edital.** **ITEM 03 – COMERCIAL STONNI LTDA – ME –** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de dezembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: quanto à sua proposta observou-se que o lance ofertado pela empresa junto à Plataforma do Banco do Brasil foi de R\$ 138,96 e sua proposta escrita apresenta o valor de R\$ 138,98, sendo assim a empresa foi **desclassificada** por descumprir o subitem 6.5 ao apresentar proposta com cotação alternativa ao valor ofertado inicialmente. Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa enviou Balanço Patrimonial sem as contas do ativo, não sendo possível, desta forma a análise financeira da empresa, descumprindo o subitem 9.2 “i” e “j” do edital, sendo assim foi **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. **ITEM 04 – L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME –** Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de dezembro de 2016, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital: quanto à sua proposta de preços a empresa

foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 18,09, e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada**. Deste modo, a Pregoeira **convoca** a arrematante, conforme disposto no subitem 11.1 do edital, para encaminhar as amostras para o Centro de Abastecimento, situado à Rua Urussanga, 571 – Bairro Bucarein – Joinville/SC, para a realização da análise, entre 08 (oito) horas às 12 (doze) horas, nos termos do subitem 11.4 do edital, até o dia 19 de janeiro de 2017 às 12:00 horas. **Deverá ainda, ser observado o item 11 do edital em conjunto com os Anexos I, VIII, IX, X, XI, XII e XIII do Edital.** A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das amostras dos itens 01, 02 e 04 e julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação referente ao item 03 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos


Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão